



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13.576 DE 01 JUNHO 2015

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programações independem de autorização Legislativa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, e conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.911 de 25 de Julho de 2014, em seu artigo 29, nas dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Junho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Junho de 2015.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13576, de 01/06/2015

Pagina
1 |

| ANEXO I

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	



10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			
		3					DESPESAS CORRENTES			
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		6.000.000,00	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		400.000,00	

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.						

12							EDUCACAO			
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361		2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		7.000,00	

								TOTAL GERAL	6.407.000,00	

CN-SIFPM										
CONAM										
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 13576, de 01/06/2015										
Pagina										
2										

ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										
TRANSPOSICAO DE DOTACAO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.						

10							SAUDE			
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302		1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI			
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		-6.000.000,00	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-400.000,00	



ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO												
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO												

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.		NAT.		DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.									

12												EDUCACAO			
12.361												ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001										EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361		2001.2046										TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
				4								DESPESAS DE CAPITAL			
				4		4						INVESTIMENTOS			
				4		4		90				APLICACOES DIRETAS			
										01		TESOURO		-7.000,00	

													TOTAL GERAL		-6.407.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18254/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de seu vencimento, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 369, de 07 de abril de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59365/2014,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de seu vencimento, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 365, de 07 de abril de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661, DE 30 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.412/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Cristiane Galdino Molica, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Magali Taino Schmidt.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da



elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 662, DE 30 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.168/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Eliana Bonafé da Costa, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Brazilio de Carvalho Tasso, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663, DE 1º DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar agilidade aos processos de desapropriação do Município, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a intenção do Município em contrair empréstimo de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) para obras viárias;

CONSIDERANDO a necessidade de formar equipe técnica para acompanhamento das desapropriações abrangidas pelo projeto de mobilidade urbana contemplado pelo referido empréstimo

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Especial de Desapropriações abaixo relacionada, que terá a incumbência de acompanhar todas as fases dos projetos que serão contemplados pelo empréstimo junto à Corporação Andina de Fomento, compreendendo as suas fases de projetos, levantamentos topográficos, elaboração de memorial descritivo e planta das áreas a serem declaradas de utilidade públicas de desapropriação, bem como a efetivação da mesma, seja pela via amigável ou judicial:

Presidente:

Tiago Oliveira Dias

Membros:

Odila Maria Sanhes

Pedro Alves Mendes

Lívio Gomes Moreira

Gisele Nancy de Carvalho e Silva

Alexandre Ferri

Claudia Regina Ribeiro Passarelli

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº40, DE 29 DE JUNHO DE 2015

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamentos no art. 2º do decreto 13.123 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores da Secretaria de Saúde, a dirigir veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Antonio Carlos de Sousa de Oliveira	42018	01884886903	Leve/ Pesado



Alexandre Marchtein Pires	42023	02778502724	Leve/ Pesado
Bernardete Geralda Pereira Reis	41961	02766177270	Leve/ Pesado
Claudio Luis Rodrigues da Silva	41939	02223148901	Leve/ Pesado
Chistovão Candido Francisco	41935	01814823240	Leve/ Pesado
Edmilson Campos Toledo	41849	00845370728	Leve/ Pesado
Leandro Messias da Costa	41910	01971904085	Leve/ Pesado
Levy da Silva	23781	00734417430	Leve/ Pesado
Luciano de Jesus	41951	02104600893	Leve/ Pesado
Luiz Antonio dos Santos	3428	02417339807	Leve/ Pesado
Luiz Carlos Pereira	41845	02726186921	Leve/ Pesado
Marcos Roberto da Silva	41996	01084953012	Leve/ Pesado
Mario Celso de Oliveira	6420	03884778597	Leve/ Pesado
Maria de Fatima Bruno Pedroso	34883	01729923191	Leve/ Pesado
Matheus Abrão dos Santos Assis	41997	01012033066	Leve/ Pesado
Mateus Araujo Galvão	41947	01486782161	Leve/ Pesado
Valdemir Proença de Souza	42005	02406456302	Leve/ Pesado
Valtinho Galvão dos Santos	41938	03646798048	Leve/ Pesado

Secretaria de Saúde, 29 de junho de 2015

Dr. João Ebram Neto – Secretário

PORTARIA SESPM Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.981/2015,

RESOLVE:

Aplicar a servidora GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula –27.720, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por prática de infração ao disposto nos incisos IV e XIII do artigo 255 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL. - Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.994/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor THIAGO PIRES CAMARGO, matrícula- 24.938, titular do cargo de Guarda



Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **01 (UM) DIA DESUSPENSÃO** por prática de infração ao disposto nos incisos I do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2014.

.CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL. - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.998/2015,

RESOLVE:

Aplicar a servidora MICHELE DE OLIVEIRA MARCONDES, matrícula –30.602, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO** por prática de infração ao disposto nos incisos III e X do artigo 255 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

.CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL. - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.992/15,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 20, de 15 de abril de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos

Editais

**REABERTURA****PREGÃO Nº 139/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 139/15, ora renomeado para nº 139/15 - Edital I que cuida da aquisição de leite pasteurizado longa vida, com encerramento dia 17.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, GUALTER ANTONIO EVARISTO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Francisco Alves Monteiro, s/n, Novo Horizonte,, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.065.227.001, área de terreno 3.261,72 m², Testada de 49,45 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 28/04/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade. Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

DOUGLAS AUGUSTO CARNEIRO CALDERARO, matrícula nº 35078, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 21181/2015.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 02 de julho de 2015.

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI - Presidente da 3ª C.P.P.A.D

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOSÉ LUIZ CEMBRENELLI, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Emílio Winther, 702, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.1.023.020.001, área de terreno 300,64 m², Testada de 9,91 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 27/05/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do



artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

PREGÃO Nº 228/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 228/15 que cuida da contratação de empresa especializada para elaboração de plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCVs) para servidores efetivos da administração direta do município, com encerramento dia 17.07.15 às 16h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NICOLAS NELSON SOARES	370.915.718-86	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR	371.242.048-01	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDREIA PRESOTTO DOS SANTOS	359.303.898-61	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área



de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HELDER JESUS DE PAULA	360.612.908-45	357

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Braçal, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDINEI BARBOSA	356.802.278-86	155

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABRICIA NUNES DA SILVA	292.165.568-38	58

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Farmacêutico, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EMILY FACHIN ZARONI	007.428.559-96	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Necropsista, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RICARDO SILVESTRE SILVA MACARENCO	280.689.218-00	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Necropsia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/07/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
FRANCISCO APARECIDO MISOBÉ	254.993.598-57	15

REABERTURA**PREGÃO Nº 441/14 - Edital III**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 441/14 - Edital III, ora renomeado para nº 441/14 - Edital IV que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com interesse da Administração, com encerramento dia 17.07.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

PROCESSO Nº. 24.761/13

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/13

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Amabile F. Marcondes Construções Epp, a sanção de multa no valor de R\$ 7.928,42 (Sete Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 01/07/15.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Diversos